

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL PARA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E COMPATIBILIDADE DE VALORES, COM VISTAS À EVENTUAL FORMALIZAÇÃO DE PAGAMENTO.

VANDERLEI HERMES– PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, com o art. 37 da Constituição Federal e demais normas pertinentes à gestão pública,

Considerando a prestação de serviços pela empresa Mauro Rech 00152959076, inscrita no CNPJ sob nº 32.799.080/0001-83, consistentes na execução de banheiros para conclusão da quadra poliesportiva do Bairro Cohab, cuja execução ocorreu sem prévio procedimento licitatório ou formalização contratual adequada;

Considerando a necessidade de verificação da efetiva prestação dos serviços, da conformidade com o interesse público e da compatibilidade entre o valor cobrado e os serviços realizados, com vistas à instrução processual que possa subsidiar, de forma excepcional, eventual decisão administrativa quanto ao pagamento;

Considerando os princípios da legalidade, eficiência, transparência, moralidade e interesse público que regem a Administração Pública, bem como a obrigatoriedade de formalização de processos administrativos regulares e motivados para respaldar atos de despesa pública;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar a execução dos serviços realizados pela empresa Mauro Rech 00152959076, CNPJ nº 32.799.080/0001-83, com o objetivo de analisar a conformidade dos serviços prestados, avaliar a razoabilidade do valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

apresentado e subsidiar eventual pagamento administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prazo para conclusão: 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, em 14 de julho de 2025.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 14.07.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

ADM 2025/2028

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ODR**GGX****9P4****RMQ**